Diário Oficial da União - Nº 40 - Seção 2 - pág. 79

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA- GERAL

PORTARIA Nº 123, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar ALESSANDRO LUIZ AMARAL, Militar requisitado do Comando do Exército, matrícula nº 1567-9, da função de confiança de Assistente Administrativo Nível I, da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS, Código FC-1 (70232), a partir de 23 de fevereiro de 2017.

GILBERTO BARROS SANTOS

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar RAFAEL GARCIA SARAIVA, Militar requisitado do Comando do Exército, matrícula nº 1633-1, para exercício da função de confiança de Assistente Administrativo Nível I, da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS, Código FC-1 (70232), em decorrência da dispensa do Militar requisitado ALESSANDRO LUIZ AMARAL, matrícula Nº 1567-9, ocorrida em 23 de fevereiro de 2017.

GILBERTO BARROS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora SELMA PEREIRA DE SANTANA, Promotora de Justiça Militar, lotada na PJM/Salvador/BA, para requisitar a instauração de Inquérito Policial Militar a fim de apurar os fatos descritos nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 23-70.2016.1601, acompanhá-lo e, ao final, requerer o que entender de direito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor DIMORVAN GONÇALVES LEITE, Procurador de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, para, nos termos do art. 397, § 1º, primeira parte, do CPPM, oferecer denúncia em desfavor do Sd Ex PEDRO OLIVEIRA DE LIMA E SILVA, flagranteado nos autos do APF 96-64.2016.7.03.0103, em curso na 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, em consonância com a deliberação da CCR/MPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor LUCIANO MOREIRA GORRILHAS, Procurador de Justiça Militar, lotado na 1ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, para arguir a incompetência da 1ª CJM em favor da 11ª CJM, nos autos do Inquérito Policial Militar 298-04.2016.7.01.0101, com fulcro nos arts. 85, I, a e 88 do Código de Processo Penal Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 40 - Seção 3 - pág. 190

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2013-MPM. Processo nº: 3.00.000.1.000782/2016-70. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. CNPJ: 09.168.704/0001-42. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornais de grande circulação nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pará, Amazonas, Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco e Distrito Federal. Fundamento Legal: Dispensa de licitação conforme caput do art. 25, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/12/2016 a 14/12/2017. Data de assinatura: 14/12/2016. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Alberto Campos Simões e Luiz Antônio Duarte Moreira Ferreira, pela contratada.